



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.251

PUBLICADO
Jornal Diário do Pato
Nº 3030 Data 21/05/2003
M. A. Picentini

Data: 16 de maio de 2003.

Súmula: Denomina via pública localizada no Centro da cidade de Pato Branco de "Rua Carlos Roberto Carraro".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Carlos Roberto Carraro" (ex-Ladeira do Beto), a via pública que liga a Avenida Tupy à Rua Tocantins, localizada no Centro da cidade de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 34/2003, de autoria dos vereadores Enio Ruaro e Nelson Bertani.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 16 de maio de 2003.


Clóvis Santo Padoan
Prefeito Municipal

